



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1170/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amelia Lopes de Oliveira dos Santos	01/10/2017/2018	20/12/18 à 18/01/19	30
Aparecida F. da Silva Tomazini	01/07/2017/2018	20/12/18 à 18/01/19	30
Arildo Antonio de Campos	12/06/2017/2018	20/12/18 à 18/01/19	30
Ivonete Gonçalves Lemes da Silva	23/07/2018/2019	26/12/18 à 24/01/19	30
João Barboza Ribeiro	02/05/2016/2017	20/12/18 à 18/01/19	30
Jose Carlos	15/02/2018/2019	20/12/18 à 18/01/19	30
Maira Gonçalves Sanches de Almeida	01/09/2015/2016	31/12/18 à 29/01/19	30
Marlene Ferreira Belini	19/07/2018/2019	21/12/18 à 04/01/19	15
Marlene Ferreira Belini	19/07/2018/2019	10/01/19 à 24/01/19	15
Paulo Henrique Rocha Peixoto	01/08/2018/2019	20/12/18 à 18/01/19	30
Rosana Flores dos Santos Wada	10/05/2016/2017	21/12/18 à 04/01/19	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 20 de dezembro de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1662 Páginas 90-91 Ano: VII

Data: 28/12/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal